

		Santo Antônio Energia Gerência de Sustentabilidade		Nº 011/09	
Folha de aprovação de Elegibilidade		RES 086-00	Laudo 99900219-0	Município Porto Velho	
Nome do Proprietário: GENÉSIO CABRAL DOS SANTOS					
Nome do Ocupante: SEM OCUPANTE					
Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: IMÓVEL URBANO – Vila Teotonio					
Área Inundável+APP:					
Área Remanescente: zero					
Situação do Proprietário do Imóvel: O imóvel encontra-se DESOCUPADO . Conforme dossiê Furnas 99900219 e o Cadastro Socioeconômico o proprietário Sr. GENÉSIO CABRAL DOS SANTOS não reside no imóvel, é morador em Porto Velho a rua Apis nº 834 – São João Batista. Trata-se de proprietário NÃO RESIDENTE .		Perfil: PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE		Parecer Enquadramento Elegibilidade: Considerando o perfil de PROPRIETÁRIO NÃO RESIDENTE a Sra. GENÉSIO CABRAL DOS SANTOS deverá receber proposta única para INDENIZAÇÃO de CONSTRUÇÕES E CULTURAS conforme LAUDO Nº 99900219-0 no valor de R\$ 10.655,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)	
Elaboração Ivan Silveira					
Análise : Data 12 /05 /2009 Nome do Analista – Engº Agrº Ivan Silveira			Avaliação: Data 12 /05 / 2009 De Acordo: Geogr. Fábio Nogueira		
Aprovação					
Data: 12 /05 / 2009 Coordenação Socioeconomia LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA			Data: 12 /05 / 2009 Gerência Sustentabilidade RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES		
			Ricardo Márcio Martins Alves Gerente de Sustentabilidade Santo Antônio Energia		